PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

UNIDADE: Coordenadoria de Gestão e Seleção de Pessoas

Data de referência: MAI- AGO 2021

Data de publicação: 6 de setembro de 2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- A - QUANTITATIVO DE CARGOS

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira						s				Inativos		
		Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não- Estáveis	Subtotal	Vagos	Extinto*	Total	Aposentados	Total
	ADMINISTRADOR	5	SUPERIOR	AJ57						0	3	3
	ANALISTA JUDICIARIO	5	SUPERIOR	AJ43				1		1	3	3
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	1	SUPERIOR	AJ27	1		1			1		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	1	SUPERIOR	AJ29	0		0	1		1		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	3	SUPERIOR	AJ42	1		1			1	32	
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	3	SUPERIOR	AJ43	2		2			2		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ44	3		3			3		32
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ46	4		4			4		32
1,0	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ48	3		3			3		
14.786/1	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ49	1		1			1		
4.	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ50	1		1			1		
ŝ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ52	1		1			1		
PCCR/LEI	AGENTE JUDICIÁRIO DE VIGILANCIA DE MENORES¹	1	MÉDIO	AJ25						0		
	AGENTE JUDICIÁRIO DE VIGILANCIA DE MENORES¹	1	MÉDIO	AJ27						0		
ANTE	AGENTE JUDICIÁRIO DE VIGILANCIA DE MENORES¹	1	MÉDIO	AJ29						0		
P	ASSISTENTE SOCIAL 1	5	SUPERIOR	AJ57						0	4	4
0	ATENDENTE JUDICIARIO ¹	1	FUNDAMENTAL	AD10					1	1	1	1
NÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO¹	1	FUNDAMENTAL	AD21						0	1	1
	AUXILIAR DE MANUTENCAO¹	1	FUNDAMENTAL	AJ18						0	1	1
	AUXILIAR JUDICIARIO 1	1	MÉDIO	AD32						0		
	ESCRIVÃO	5	SUPERIOR	AJ51	1		1			1	11	
	ESCRIVÃO	5	SUPERIOR	AJ52	2		2			2		11
	ESCRIVÃO	5	SUPERIOR	AJ55	1		1			1		11
	ESCRIVÃO	-	SUPERIOR	-	2		2			2		
	MOTORISTA ¹	4	MÉDIO	AJ41					1	1		
	MOTORISTA ¹	4	MÉDIO	AJ42	1		1			1]	5

	MOTORISTA1	4	MÉDIO	AJ43				1	1	ບ	ပ
	MOTORISTA1	5	MÉDIO	AJ48	1	1			1		
	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1	-	SUPERIOR	-			41		41		
	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1	4	SUPERIOR	AJ47	1	1			1	47	47
	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1	5	SUPERIOR	AJ51	1	1			1		
0	OFICIAL DE MANUTENÇÃO¹	3	FUNDAMENTAL	AJ34					0	1	1
_	TECNICO EM MANUTENCAO¹	3	MÉDIO	AJ39	1	1			1		
.78	TECNICO EM MANUTENCAO¹	3	MÉDIO	AJ40	1	1			1		
	TECNICO EM MANUTENCAO¹	4	MÉDIO	AJ41	1	1			1		
	TECNICO EM MANUTENCAO¹	4	MÉDIO	AJ42	3	3			3		
PCCR/LEI	TECNICO JUDICIARIO 1	3	MÉDIO	AJ35	2	2			2		
,R	TECNICO JUDICIARIO 1	3	MÉDIO	AJ36	2	2			2		
ည	TECNICO JUDICIARIO 1	3	MÉDIO	AJ37	4	4			4		
_	TECNICO JUDICIARIO 1	3	MÉDIO	AJ38	9	9			9		
PTANTE	TECNICO JUDICIARIO 1	3	MÉDIO	AJ39	10	10			10		14
T⊄	TECNICO JUDICIARIO 1	3	MÉDIO	AJ40	10	10			10	1.4	
0	TECNICO JUDICIARIO 1	4	MÉDIO	AJ41	24	24			24	14	14
	TECNICO JUDICIARIO 1	4	MÉDIO	AJ42	18	18			18		
Z	TECNICO JUDICIARIO 1	4	MÉDIO	AJ43	10	10			10		
	TECNICO JUDICIARIO 1	4	MÉDIO	AJ44	5	5			5		
	TECNICO JUDICIARIO 1	4	MÉDIO	AJ46	2	2			2		
	TECNICO JUDICIARIO 1	4	MÉDIO	AJ47	1	1			1		
	TECNICO JUDICIARIO 1	4	MÉDIO	AJ48	1	1			1		
	TELEFONISTA ¹	1	MÉDIO	AJ08					0		
	ANALISTA JUDICIARIO	Α	SUPERIOR	SPJNSA02			1		1		
0	ANALISTA JUDICIARIO	В	SUPERIOR	SPJNSB01	11	11			11		
36/	ANALISTA JUDICIARIO	В	SUPERIOR	SPJNSB02	25	25	1		26		
14.786/1	ANALISTA JUDICIARIO	В	SUPERIOR	SPJNSB03	19	19	1		20		
	ANALISTA JUDICIARIO	В	SUPERIOR	SPJNSB04	8	8			8		
°N .	ANALISTA JUDICIARIO	В	SUPERIOR	SPJNSB05	1	1			1		
/LEI	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE02	4	4			4	35	35
CR/	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE03	6	6	2		8		
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE04	5	5			5		
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE05	9	9	1		10		
ANTE	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE06	3	3	2		5		
PT/	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE07	20	20			20		
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE08	218	218	11		229		
	AUXILIAR JUDICIARIO	ESP	FUNDAMENTAL	SPJNFE08	434	434	13		447	35	35

	OFICIAL DE JUSTIÇA ଔ SPJ/NM	В	MÉDIO	SPJNMB01	1	1		1		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 🛭 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME01	4	4		4		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 🛭 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME02	17	17	2	19		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 🛭 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME03	8	8		8		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 🛭 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME04	8	8		8		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 🛭 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME05	12	12	1	13	152	152
	OFICIAL DE JUSTIÇA 🛭 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME06	16	16	2	18		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 🖙 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME07	25	25		25		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 🖙 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME08	314	314	21	335		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 63 SPJ/NS	В	SUPERIOR	SPJNSB01	3	3		3		
	OFICIAL DE JUSTIÇA ଔ SPJ/NS	В	SUPERIOR	SPJNSB02	7	7		7		
	OFICIAL DE JUSTIÇA ∽ SPJ/NS	В	SUPERIOR	SPJNSB03	17	17		17		
	OFICIAL DE JUSTIÇA ∽ SPJ/NS	В	SUPERIOR	SPJNSB04	8	8		8		
0	OFICIAL DE JUSTIÇA ∽ SPJ/NS	В	SUPERIOR	SPJNSB05	6	6		6		
N° 14.786/10	OFICIAL DE JUSTIÇA ∽ SPJ/NS	С	SUPERIOR	SPJNSC01	12	12		12		
2.7	OFICIAL DE JUSTIÇA ∽ SPJ/NS	С	SUPERIOR	SPJNSC02	13	13		13		
1,	OFICIAL DE JUSTIÇA ∽ SPJ/NS	С	SUPERIOR	SPJNSC03	5	5		5		
	OFICIAL DE JUSTIÇA ∽ SPJ/NS	С	SUPERIOR	SPJNSC04	7	7		7		
PCCR/LEI	OFICIAL DE JUSTIÇA 🛭 SPJ/NS	С	SUPERIOR	SPJNSC05	8	8		8		
S	OFICIAL DE JUSTIÇA ∽ SPJ/NS	С	SUPERIOR	SPJNSC06	1	1		1		
PC C	OFICIAL DE JUSTIÇA ∽ SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNME01	1	1		1		
Щ	OFICIAL DE JUSTIÇA 🛭 SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNME05	1	1		1		
PTANTE	TECNICO JUDICIARIO	В	MÉDIO	SPJNMB01	4	4		4		
	TECNICO JUDICIARIO	В	MÉDIO	SPJNMB02	11	11		11		
0	TECNICO JUDICIARIO	В	MÉDIO	SPJNMB03	12	12		12		
	TECNICO JUDICIARIO	В	MÉDIO	SPJNMB04	8	8		8		
	TECNICO JUDICIARIO	В	MÉDIO	SPJNMB05	1	1		1		
	TECNICO JUDICIARIO	С	MÉDIO	SPJNMC02	1	1		1		
	TECNICO JUDICIARIO	С	MÉDIO	SPJNMC04	2	2		2		
	TECNICO JUDICIARIO	С	MÉDIO	SPJNMC06	4	4		4	182	182
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME01	11	11		11	102	102
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME02	27	27		27		
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME03	28	28		28		
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME04	14	14		14		
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME05	23	23		23		
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME06	26	26		26		
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME07	29	29		29		
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME08	479	479	4	483		

			5.0	- C. C	2695	144	2839	133	3	2975	528	528
	TECNICO JUDICIARIO	В	MÉDIO	SPJNMB03	9		9			9		
	TECNICO JUDICIARIO	В	MÉDIO	SPJNMB02	27		27			27		
	TECNICO JUDICIARIO	В	MÉDIO	SPJNMB01	43		43			43		
	TECNICO JUDICIARIO	Α	MÉDIO	SPJNMA04	12		12			12		
	TECNICO JUDICIARIO	Α	MÉDIO	SPJNMA03	1		1	1		2		
	TECNICO JUDICIARIO	Α	MÉDIO	SPJNMA02	73		73	1		74		
PC	TECNICO JUDICIARIO	Α	MÉDIO	SPJNMA01	63	119	182	8		190		
PCCR/LEI	OFICIAL DE JUSTIÇA 🗷 SPJ/NS	В	SUPERIOR	SPJNSB03	23		23			23		
\Z	OFICIAL DE JUSTIÇA 🗷 SPJ/NS	В	SUPERIOR	SPJNSB02	32		32			32		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 🗷 SPJ/NS	В	SUPERIOR	SPJNSB01	59		59			59		
S ₁	OFICIAL DE JUSTIÇA 🗷 SPJ/NS	Α	SUPERIOR	SPJNSA04	13		13			13		
4.	OFICIAL DE JUSTIÇA 🗷 SPJ/NS	Α	SUPERIOR	SPJNSA02	21		21			21		
786/10	OFICIAL DE JUSTIÇA 🗷 SPJ/NS	Α	SUPERIOR	SPJNSA01	7	9	16	11		27		
9	ANALISTA JUDICIARIO	В	SUPERIOR	SPJNSB03	25		25			25		
	ANALISTA JUDICIARIO	В	SUPERIOR	SPJNSB02	47		47			47		
	ANALISTA JUDICIARIO	В	SUPERIOR	SPJNSB01	78		78			78		
	ANALISTA JUDICIARIO	Α	SUPERIOR	SPJNSA04	22		22	2		24	1	1
	ANALISTA JUDICIARIO	Α	SUPERIOR	SPJNSA03				1		1		
	ANALISTA JUDICIARIO	Α	SUPERIOR	SPJNSA02	52		52	2		54		
	ANALISTA JUDICIARIO	Α	SUPERIOR	SPJNSA01	26	6	32	6		38		

¹Cargos considerados indisponíveis para provimento por não terem correspondência com as carreiras/cargos previstos na Lei nº 14.786/2010.

^{*}Quantitativo de 3 (três) cargos extintos em razão do art.7º da Lei 14.786/2010, com nova redação dada pelo art. 10 Lei 16.505/2018.

^{**}Por força da Lei Estadual nº 17.379/2021, foram excluídos do quantitativo geral os cargos extintos até a publicação desse normativo. Com base no Anexo II, Tabelas 1 e 2, foram transformados 47 (quarenta e sete) cargos vagos para criação de 31 (trinta e um) novos cargos de Técnico Judiciário – PCCR/ LEI 14.486/2010, referência SPJNMA01. O novo total de cargos efetivos do Poder Judiciário cearense passou a ser, portanto, 2975.